

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1303, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1521542) e a Decisão GABPRES (1532980), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000016319-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a inscrição do Exmo. Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de direito deste Poder, para participação no evento: **XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional**, a ser realizado nos dias 30, 31 de maio e 1.º de junho/2024, em Curitiba/PR, com o consequente pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), CNPJ: 04.475.157/0001-24.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1304, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1511837) e a Decisão GABPRES (1532830), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000006879-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com fulcro no art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/21, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 62.396,40 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** ao **Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista (IDESP)**, CNPJ n.º 25.532.710/0001-93, para fins de ministração do curso online "**Implementador Líder ISO 27701**".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1305, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1490617) e a Decisão GABPRES (1532576) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000046437-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **RRSOLUTION-RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA**, CNPJ: **49.598.601/0001-37**, no valor total de **R\$ 3.283,97 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, para aquisição de material para auxiliar a equipe de intérpretes de libras da Divisão de Serviço e Acessibilidade do Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1316, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1521611) e a Decisão GABPRES (1533487), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000016695-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Gizelle Maria Cunha de Souza**, Chefe de Seção da Divisão de Patrimônio Material, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2024, para a aquisição de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1317, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1521919) e a Decisão GABPRES (1533574), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000016705-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Michel Csasznik**, Chefe de Seção lotado na Divisão de Patrimônio Material, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2024, para a aquisição de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente